



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007 Dia 10 de novembro de 2025 Ano XIX nº 3138



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.926, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Estabelece dia de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo/MG, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de Monte Carmelo/MG,

CONSIDERANDO que neste ano de 2025 o feriado de Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, celebrado no dia 20 de novembro, recairá em uma quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta o dia 21 de novembro de 2025, assegurada a manutenção dos serviços considerados essenciais e imprescindíveis, a critério das autoridades competentes.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.927, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a aposentadoria do(a) servidor(a) Juscelino Cassiano Dos Santos.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica o(a) servidor(a) JUSCELINO CASSIANO DOS SANTOS, matrícula 15555, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, aposentado(a) por tempo de contribuição, conforme art. 40 da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08/2005, Lei Municipal nº 196/99 e Lei Federal nº 9.876/99 e demais normas aplicáveis.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/10/2025.

Monte Carmelo/MG, 05 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 15.747, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, no uso das atribuições legais conferidas pelos art.70, VI, e 86, inciso II, alínea 'c', da Lei Orgânica, e com fundamento nos arts. 216 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, resolve baixar portaria que altera os arts. 1º e 3º da Portaria n.º 15.618, de 01 de outubro de 2025, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 04/2025 com a finalidade de apurar a veracidade dos fatos envolvendo a servidora pública municipal A.A.D.

Monte Carmelo/MG, 04 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 15.748, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, no uso das atribuições legais conferidas pelos art.70, VI, e 86, inciso II, alínea 'c', da Lei Orgânica, e com fundamento nos arts. 216 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, resolve baixar portaria que altera os arts. 1º e 3º da Portaria n.º 15.619, de 01 de outubro de 2025, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 05/2025 com a finalidade de apurar a veracidade dos fatos envolvendo a servidora pública municipal B.G.L.

Monte Carmelo/MG, 04 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.749, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Faz exoneração a pedido de servidor(a).”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CISELISIO SAVIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 441033, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007 **Dia 10 de novembro de 2025** **Ano XIX** **nº 3138**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.750, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CLOVIS CLONE DE OLIVEIRA, matrícula 442435, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.751, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DIOGO HENRIQUE GOMES DA SILVA, matrícula 443332, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.752, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,



RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDGAR DE MELO PORTO FILHO, matrícula 440757, ocupante do cargo de MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 31/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.753, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ELIANE ALVES LEITE, matrícula 443420, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.754, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ELIANE DOS SANTOS CAMILO, matrícula 442803, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 10 de novembro de 2025** **Ano XIX** **nº 3138**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.755, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Faz exoneração a pedido de servidor(a).”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FIDELIS FERNANDES SILVA, matrícula 440446, ocupante do cargo de COORDENADOR(A) – DAD-03, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.756, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Faz exoneração a pedido de servidor(a).”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOEL HENRIQUE BATISTA LOPES, matrícula 441886, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.757, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Faz exoneração a pedido de servidor(a).”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,



RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JORDANNA CRISTINA SILVA MUNDIM CORTES, matrícula 441996, ocupante do cargo de COORDENADOR(A) – DAD-01, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.758, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Faz exoneração a pedido de servidor(a).”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JULIANA APARECIDA MARTINS, matrícula 443336, ocupante do cargo de COORDENADOR(A) – DAD-01, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.759, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Faz exoneração a pedido de servidor(a).”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LAZARO LUIZ PINHEIRO, matrícula 442877, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 10 de novembro de 2025** **Ano XIX** **nº 3138**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.760, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MILENA GASPARINA DA SILVA, matrícula 441946, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 31/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.761, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Faz exoneração a pedido de servidor(a).”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PALOMA MARIA MACEDO, matrícula 443560, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.762, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RAFAEL HENRIQUE VIEIRA DA SILVA, matrícula 443534, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 10/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.763, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROSIMAURO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 441730, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 24/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.764, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Faz exoneração a pedido de servidor(a).”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, THIAGO SILVEIRA MOREIRA, matrícula 443235, ocupante do cargo de COORDENADOR – DAD-01, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007 Dia 10 de novembro de 2025 Ano XIX nº 3138



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.765, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Concede Adicional de Desempenho aos servidores que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme Lei Municipal nº 943/2011, Adicional de Desempenho aos servidores relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

ANEXO

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	SECRETARIA	ADE (%)
438857	DANILO DUARTE DA COSTA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO	30%
438657	LUCIANA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.766, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Concede trintenário ao(à) servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder TRINTENÁRIO, de acordo com o artigo 196, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, ao(à) servidor(a) DJALMA SEVERINO DE SOUZA JUNIOR, matrícula 19321, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.767, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Concede trintenário ao(à) servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder TRINTENÁRIO, de acordo com o artigo 196, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, ao(à) servidor(a) FABRICIA GIZELDA DE OLIVEIRA CORTES, matrícula 33286, ocupante do cargo de PEB-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.768, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar KALLINE APARECIDA FRANCO, matrícula 443611, para o cargo de ENFERMEIRO(A) PADRÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 01/10/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.769, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Concede Quinquênio que especifica."





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 10 de novembro de 2025** **Ano XIX** **nº 3138**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder QUINQUÊNIO, nos termos do Art. 72 da Lei Complementar nº 08, de 09 de dezembro de 2005, ao(à) servidor(a) SONIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 22462, ocupante do cargo de AUXILIAR DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO/MG
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS Nº: 07/2025

A Prefeitura do Município de Monte Carmelo/MG, usando de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024:

Ficam convocados os candidatos abaixo aprovados no Concurso Público nº 01/2024, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, na Avenida Olegário Maciel, 129, 1º Piso, Centro, no período de 11 de novembro a 12 de dezembro de 2025, no horário das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas, para apresentar toda a documentação exigida no item 16.5 do Edital do Concurso Público nº 01/2024, homologado em 08 de setembro de 2025, para tomar posse.

O não comparecimento implicará na desistência pela vaga conquistada no Concurso Público nº 01/2024, e eliminação automática nos termos do Edital.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC
14 - Agente Administrativo	44	EVELYN LARA MENDES DA SILVA MARTINS	662
14 - Agente Administrativo	45	ALAEETE LOPES DA CLUNHA NETO	3016
14 - Agente Administrativo	46	GABRIEL RODRIGUES FERNANDES	2636
14 - Agente Administrativo	47	CRISLANE FERNANDES BORGES	138
14 - Agente Administrativo	48	DIOGO HENRIQUE GOMES DA SILVA	2293
14 - Agente Administrativo	49	DERILENI CAROLINE REIS NUNES	414
14 - Agente Administrativo	50	BRUNA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	1828
14 - Agente Administrativo	51	ARTU VINICIUS ALMEIDA SILVA	2845
14 - Agente Administrativo	52	RENATO CESAR FERNANDES VASCONCELOS	2936
14 - Agente Administrativo	53	JOAO PAULO MOTTA BORGES SILVA	1515
14 - Agente Administrativo	54	KLAYTON CANDIDO MIRANDA ALVES	3130
14 - Agente Administrativo	55	MARIA JULIA ALVES MARCONDES	215
14 - Agente Administrativo	56	PAMELA STEFANY BUENO DA SILVA	2570
14 - Agente Administrativo	57	WILTON CESAR DE MORAIS JUNIOR	944
14 - Agente Administrativo	58	MARIA GRECIA BATISTA FERREIRA	772
14 - Agente Administrativo	59	DANIEL RICARDO DA SILVA	1424
14 - Agente Administrativo	60	GLAUCIENE GOMES FERNANDES	2043
14 - Agente Administrativo	61	LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA GOMES	543
14 - Agente Administrativo	62	MARILIA MARTINS MENDONCA	2079
14 - Agente Administrativo	63	ANA VITORIA FERREIRA BORGES	806
14 - Agente Administrativo	64	LEANDRO JUNIO DUARTE SILVA	1138
14 - Agente Administrativo	65	NATALIA APARECIDA RAMOS	1883
23 - Procurador Municipal	1	MATEUS PASCHOARELLI VEIGA	2107
30 - Professor de Escola Municipal II – PORTUGUES	2	JOAO MARCOS MARQUES	1068

Monte Carmelo, 10 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA-03
083630603

Assinado de forma digital por RICARDO FERREIRA-03083630603
Dados: 2025.11.10 08:57:34 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS
AVISO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA nº 06/2025. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia de 26 de novembro de 2025, às 09:00 horas, por meio eletrônico através do site www.licitanet.com.br no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, a Concorrência nº 06/2025, Critério de Julgamento: Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para a execução de serviços de engenharia e instalação de sistema de segurança por câmeras, abrangendo a reforma, ampliação e implantação de vide monitoramento em escolas municipais, conforme projeto executivo, memoriais descritivos, cálculos e composição orçamentária, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Monte Carmelo - MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitações situado à Avenida Olegário Maciel, nº 129, 2º Andar, Bairro Centro – Monte Carmelo - MG, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital resumido encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br. Data do Edital: 06/11/2025.

Ana Paula Pereira
Secretária Municipal de Fazenda.

Monte Carmelo - MG, 07 de novembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS
AVISO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA nº 07/2025. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia de 26 de novembro de 2025, às 14:00 horas, por meio eletrônico através do site www.licitanet.com.br no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, a Concorrência nº 07/2025, Critério de Julgamento: Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Engenharia, abrangendo a reforma das escolas municipais Francisco Campos, Madre Luiza Gonzaga e do Centro de Educação Infantil Municipal (CEIM) – Judith Cardoso Naves, conforme projeto executivo, memoriais descritivos, cálculos e composição orçamentária, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Monte Carmelo - MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitações situado à Avenida Olegário Maciel, nº 129, 2º Andar, Bairro Centro – Monte Carmelo - MG, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital resumido encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br. Data do Edital: 06/11/2025.

Ana Paula Pereira
Secretária Municipal de Fazenda.

Monte Carmelo - MG, 07 de novembro de 2025.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: DENNER CÂNDIDO LIMA
TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1379

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br